



# MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

## PORTARIA Nº 187, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

### EXONERA SERVIDORA EFETIVA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANAÚBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 23 da Lei nº 9.960/1995, regulamentada pela Resolução nº 09/2004 do CMDCA, e:

**CONSIDERANDO** que compete ao Município assegurar a regularidade administrativa e documental dos atos relacionados ao exercício e término de mandato de Conselheiros Tutelares, conforme estabelecido na legislação vigente;

**CONSIDERANDO** a certificação emitida pela Gerência de Legislação e Publicidade, que atestou a inexistência formal da portaria de exoneração da Senhora Maria Luiza Gomes Soares, relativa aos períodos de mandato de Conselheira Tutelar no Município;

**CONSIDERANDO** a solicitação do Setor de Recursos Humanos, por meio do Comunicado Interno datado de 01/11/2024, que requisitou a regularização administrativa das exonerações da mencionada conselheira tutelar, com vistas a adequar os registros funcionais;

### RESOLVE:

**Art.1º** - Ratificar a exoneração da Senhora **MARIA LUIZA GOMES SOARES**, brasileira, portadora do CPF 845.XXX.XXX-34, do cargo de Conselheira Tutelar do Município de Janaúba, retroagindo seus efeitos às seguintes datas, correspondentes ao término dos períodos de mandato:

- I. 31 de maio de 2010 (referente ao mandato de 01/06/2007 a 31/05/2010);
- II. 28 de fevereiro de 2013 (referente ao mandato de 20/11/2012 a 28/02/2013).

**Art.2º** - Esta Portaria visa à regularização administrativa e documental da exoneração da mencionada conselheira tutelar, com efeitos retroativos às datas mencionadas, sem gerar implicações financeiras ou administrativas adicionais ao Município.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art.4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Este documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ nos termos da lei nº 1.493/2001*  
Janaúba, 20/12/24

*clpche*

**Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.**

Assessoria Jurídica  
Assinatura e OAB

Administração "Um novo tempo, uma nova história" -2021-2024

Seção de Legislação



# MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

Janaúba - MG, 20 de dezembro de 2024

JOSE APARECIDO MENDES Assinado de forma digital por JOSE  
SANTOS:51799081672 APARECIDO MENDES  
SANTOS:51799081672

**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**  
Prefeito Municipal de Janaúba

NUBIA BRUNO DA Assinado de forma digital por NUBIA  
SILVA:08245020605 BRUNO DA SILVA:08245020605

**NÚBIA BRUNO DA SILVA - OAB/MG 156.741**  
Procuradora-Geral do Município de Janaúba

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração "Um novo tempo, uma nova história" -2021-2024

Seção de Legislação

2